



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.577, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Gercino Pereira Tabosa”, prevista no Decreto nº 0.258 de 2003, a Paulo Roberto Xavier de Brito Neto e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Gercino Pereira Tabosa”, prevista no Decreto nº 0.258 de 2003, a **Paulo Roberto Xavier de Brito Neto**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru na “área esportiva”, como atleta profissional de eSports, levando o nome de Caruaru a patamares elevados no âmbito do esporte internacional

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 24 de maio de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia